

AUTÓGRAFO Nº 0044-2008

Ao Projeto de Lei Nº 0048-2008

Autoria do Projeto: Vereador Siney Antonio Salomão

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA O
DIA DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE
ROSETA.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Paraguaçu Paulista o “Dia do Aniversário do Distrito de Roseta”.

§ 1º - As atividades e festividades em comemoração ao aniversário do Distrito de Roseta serão realizadas no dia 04 de agosto de cada ano, data em que foi elevado à condição de Distrito por força da Lei Municipal nº 2.279/2003, em 04/08/2003.

§ 2º - As atividades e festividades poderão ser realizadas em escolas, praças, ruas, avenidas, áreas verdes, estádio de futebol, centros esportivos e/ou locais compatíveis ou adequados para realização das festividades e atividades.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de outubro de 2008.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Presidente da Câmara

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretária

MÁRCIO
2º Secretário

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral